



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicada na Edição nº. 8041, de 26
de outubro de 2013, do jornal "Tribuna do
Povo".

Cópia autêntica anexada no
Documento Interno nº. 10.178/2013.
Araras, 29 de outubro de 2013.

Marli Aparecida Klein
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, cc. a Lei Municipal nº. 3.707, de 31 de agosto de 2004, e com o Decreto nº. 6.008, de 22 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º.) - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso que terá a precípua finalidade de representar os interesses da Administração Municipal e dos organismos, órgãos e entidades governamentais e não governamentais de assistência, proteção e amparo ao idoso com atuação no Município de Araras, perante os Governos Federal e Estadual, notadamente junto aos Conselhos Nacional e Estadual do Idoso, bem como elaborar, para aprovação do Poder Executivo, projetos e programas da Política Municipal do Idoso:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) **Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social**
Titular: Bianca Rodrigues de Oliveira
Suplente: Marta Angelina Ré

b) **Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: Raquel Adriana do Prado
Suplente: Ana Maria Matioli Covre

c) **Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Marisete Silvério de Carvalho
Suplente: Roselaine Ap. dos Santos Silva

d) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Silmara Regina Raimundo Rodrigues
Suplente: Marta Lílian Morelli Muller

e) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**
Titular: Leandro Cressoni

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suplente: Paulo Andreatto Bonfim

f) Secretaria Municipal da Ação Cultural e Cidadania

Titular: Sonia C. Brufatto

Suplente: Silmara da Roz

g) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Titular: Maíra Renata da Costa

Suplente: Fernanda C. Kyr

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante de Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimento na Área da Saúde

Titular: Eva Izabel Gonçalves

Suplente: Antonio Donizetti Angleri

b) Representante de Entidades ou Organizações de Amparo ao Idoso

Titular: Irene Borrasca

Suplente: Maria Helena Batistella Turazzi

c) Representante de Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª. Idade

Titular: Alaíde Fagian Selin

Suplente: Elvis Augusto

d) Representante de Sindicato ou Associação de Aposentados

Titular: Sérgio C. Accica

Suplente: Francisco Antonio Fonseca

e) Representante dos usuários, escolhido entre as entidades de assistência e amparo ao idoso ou organização de bairros

Titular: Silmara de Fátima Xavier de Lima

Suplente: Josemary C. dos Santos Rodrigues

f) Representante dos profissionais da área de Assistência Social, com atuação no Município

Titular: Regiane Aparecida Marinho Corrêa da Silva

Suplente: Carla Silene de Pádua

g) Representante da Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Silmara Aparecida Cosmo

Suplente: Isabel Aparecida de Ponte Mendes

h) Representante das Igrejas Evangélicas de Araras

Titular: Ângela Madalena Torres

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suplente: Marjore Grace Luizon de Brito

i) Representante da Loja Maçônica "Fraternidade Ararense"

Titular: José Adilson Bonatto

Suplente: Romário Euchário Gouveia Neto.

j) Representante da 50ª Subsecção de Araras da OAB/SP

Titular: Guilherme Soderi Neiva Camargo

Suplente: Rogério Eduardo Degaspari

k) Representante do IDE – Instituto de Difusão Espírita

Titular: Ana Aparecida Navarro Cyrillo

Suplente: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista

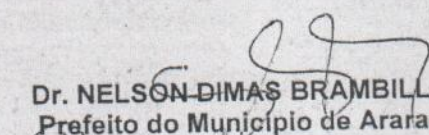
Art. 2º) – Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas no Decreto nº. 6.008, de 22 de outubro de 2013.

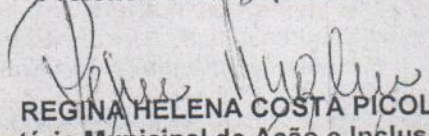
Art. 3º.) – Considerar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, como "relevantes" prestados ao Município de Araras.


Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 11.253, de 29 de agosto de 2011; e, 11.282, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 5º.) – Retroagir os efeitos legais a contar de 19 de agosto de 2013.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


REGINA HELENA COSTA PICOLINI
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 10.178/2013.-

CÓPIA